



Regulamento da 4ª Edição do Concurso Vecchi-Costa

Artigo 1º Apresentação

A 4ª edição do Concurso Vecchi-Costa, organizado pela Academia Musical dos Amigos das Crianças - Escola de Música Vecchi-Costa, decorrerá entre os dias **26 a 30 de junho de 2024**, na cidade de Lisboa, em homenagem à violoncelista Adriana de Vecchi, a quem a Academia deve a sua existência.

Dado o sucesso das **três** primeiras edições na criação de oportunidades de estudantes de Música se apresentarem no plano performativo, é missão da AMAC continuar a proporcionar experiências de aprendizagem em palco aos participantes do concurso, premiando o mérito e empenho no seu percurso académico.

Nesta **4ª** edição, o Concurso Vecchi-Costa convida jovens instrumentistas, a residir ou a estudar em Portugal, a concorrerem nas várias categorias dos instrumentos de cordas friccionadas – Violino, Viola d'Arco, Violoncelo e Contrabaixo.

Artigo 2º Objetivos gerais do concurso

O presente concurso tem por finalidades gerais:

1. Desenvolver o gosto pela Música;
2. Desenvolver a capacidade de interpretação e a expressividade musical;
3. Promover a capacidade de concentração e a memória musical, bem como o sentido estético e estilístico;
4. Promover a capacidade de estudo e prática individual do instrumento;
5. Incentivar a capacidade de *performance* em público;

6. Fomentar a revelação de talentos.

Artigo 3º Enquadramento e local das provas

O Concurso é delimitado à participação de residentes e/ou estudantes em Portugal.

Todas as provas são públicas e terão lugar nas instalações da AMAC, no Auditório Fernando Costa ou noutro local designado pela organização.

O Concerto dos Laureados será realizado em dia e local a anunciar.

Artigo 4º Categorias

O Concurso Vecchi-Costa obedece às seguintes categorias definidas em função da idade do concorrente até 31 de dezembro de 2024:

- **CATEGORIA A** – até aos 18 anos;
- **CATEGORIA B** – até aos 15 anos;
- **CATEGORIA C** – até aos 12 anos;
- **CATEGORIA D** – dos 5 aos 9 anos.

Artigo 5º Inscrições

1. A efetiva inscrição no concurso implica:
 - a) Aceitação integral das regras definidas neste Regulamento;
 - b) Os candidatos que já tenham obtido 1º prémio numa determinada categoria do Concurso Vecchi-Costa, não será permitida a inscrição na mesma categoria, mas será permitida a inscrição noutras;
 - c) Preenchimento da ficha de Inscrição disponibilizado no site www.amac.pt;
 - d) Envio, para o email concursovecchicosta@amac.pt, de:
 - i. Partituras identificadas com o nome do participante;
 - ii. Comprovativo de pagamento de inscrição (por transferência bancária para o NIB:PT50 0007 0006 0030 2460 0032 5), com o nome do participante no descritivo;
2. As inscrições no Concurso Vecchi-Costa decorrem até ao dia 31 de maio de 2024;
3. Não serão admitidas inscrições recebidas após a data 31 de maio de 2024;

4. O repertório a apresentar não pode sofrer alterações depois do dia 31 de maio de 2024.
5. A inscrição só será considerada válida após:
 - a) Preenchimento do formulário de inscrição;
 - b) Envio das partituras;
 - c) Comprovativo de pagamento;
6. Será enviado a cada candidato um e-mail a validar e a confirmar inscrição;
7. Não haverá lugar a reembolso aos candidatos que, independente do motivo:
 - a) Não tenham inscrição válida;
 - b) Tenham inscrição válida e que desistam da sua participação.
8. Taxas de inscrição:

	D	C	B	A
escalão	35€	45€	50€	55€

Os alunos da AMAC usufruem de 20% de desconto sobre o valor total de Inscrição.

O concurso não disponibiliza pianista acompanhador, mas poderá fornecer contatos de pianistas a pedido. Cada concorrente poderá solicitar sala e hora de ensaio através do e-mail concursovecchicosta@amac.pt.

Artigo 6º Júri

Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir alguns dos prémios e de atribuir prémios *ex aequo* e/ou menções honrosas. Em caso de *ex aequo*, o prémio será partilhado pelos dois participantes. As decisões do júri são soberanas e irrecorríveis. Se um elemento do júri for docente ou familiar de um dos candidatos, não poderá avaliar a sua prova.

O Júri é constituído por 5 elementos: o presidente e 4 elementos.

Artigo 7º Provas

Está prevista a realização de uma prova única em cada categoria:

1. Tempo limite aceite por categoria:
 - CATEGORIA A – até aos 18 anos – duração máxima de 15 minutos;
 - CATEGORIA B – até aos 15 anos – duração máxima de 10 minutos;

- CATEGORIA C – até aos 12 anos – duração máxima de 7 minutos;
- CATEGORIA D – dos 5 aos 9 anos – duração máxima de 5 minutos.

2. Execução da prova:

- a) É obrigatório:
 - a. Executar as obras musicais de memória;
 - b. Apresentar todas as obras com acompanhamento ao piano;
- b) Cada candidato deverá fazer-se acompanhar de um documento de identificação;
- c) A participação dos concorrentes será feita por data de nascimento, do mais novo para o mais velho, por categoria e por instrumento;
- d) Os candidatos poderão também consultar a lista de candidatos e respetivas provas, que será enviada por e-mail com uma semana de antecedência;
- e) Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas 20 minutos antes do início da sua categoria, sob pena de serem desqualificados;
- f) As partituras enviadas por e-mail, no acto da inscrição, devem ser em formato PDF e **legíveis**;
- g) Os participantes são livres para escolher a ordem das obras que irão apresentar.

3. Excedido o limite de tempo, o Júri reserva-se o direito de interromper a prova do concorrente a qualquer momento.

Artigo 8º Prémios

1. Os resultados das provas serão divulgados através de:
 - Afixação no *placard* à entrada da AMAC-EMVC, no final do dia da respetiva prova e categoria;
 - Publicação no *site* www.amac.pt.
2. Os premiados (1º prémio):
 - Terão que participar no Concerto de Laureados, apresentando a obra ou andamento indicado pelo júri;
 - Não podem nomear representantes para a entrega do diploma e prémio;
3. O Diploma e respetivo Prémio (2º e 3º prémios) serão entregues na presença do laureado, durante o Concerto de laureados. Em caso de ausência, o candidato

deverá nomear algum representante até 2h antes do Concerto de Laureados, para que este possa receber o prémio. No caso de não o fazer, o concorrente poderá ser desqualificado.

4. Os premiados (1º, 2º e 3º prémios) terão até 26 de julho de 2024 para levantar os valores dos prémios, na secretaria da AMAC-EMVC;
5. Todos os concorrentes não premiados terão direito a um Diploma de Participação, a levantar na secretaria da AMAC-EMVC, os quais estarão disponíveis entre os dias 3 até 26 de julho de 2024;
6. Posteriormente a 26 de julho não serão entregues Diplomas e não poderão ser levantados os valores dos prémios entregues no Concerto de Laureados.

	Instrumento	Prémio	Descrição
C a t e g o r i a A	Violino	1º Prémio	185€
		2º Prémio	115€
		3º Prémio	65€
	Viola d'arco	1º Prémio	185€
		2º Prémio	115€
		3º Prémio	65€
	Violoncelo	1º Prémio	185€
		2º Prémio	115€
		3º Prémio	65€
Contrabaixo	1º Prémio	185€	
	2º Prémio	115€	
	3º Prémio	65€	

	Instrumento	Prémio	Descrição
C a t e g o r i a	Violino	1º Prémio	125€
		2º Prémio	95€
		3º Prémio	55€
	Viola d'arco	1º Prémio	125€
		2º Prémio	95€
		3º Prémio	55€
	Violoncelo	1º Prémio	125€
		2º Prémio	95€
		3º Prémio	55€
Contrabaixo	1º Prémio	125€	

B	2º Prémio	95€
	3º Prémio	55€

	Instrumento	Prémio	Descrição
C a t e g o r i a C	Violino	1º Prémio	95€
		2º Prémio	65€
		3º Prémio	45€
	Viola d'arco	1º Prémio	95€
		2º Prémio	65€
		3º Prémio	45€
	Violoncelo	1º Prémio	95€
		2º Prémio	65€
		3º Prémio	45€
	Contrabaixo	1º Prémio	95€
		2º Prémio	65€
		3º Prémio	45€

	Instrumento	Prémio	Descrição
C a t e g o r i a D	Violino	1º Prémio	55€
		2º Prémio	45€
		3º Prémio	35€
	Viola d'arco	1º Prémio	55€
		2º Prémio	45€
		3º Prémio	35€
	Violoncelo	1º Prémio	55€
		2º Prémio	45€
		3º Prémio	35€
	Contrabaixo	1º Prémio	55€
		2º Prémio	45€
		3º Prémio	35€

Artigo 9º Direitos de imagem

1. A organização, e apenas ela, tem o direito gracioso e ilimitado de registar e filmar as provas da competição e o Concerto de Laureados, para promover e divulgar o

concurso, sendo que com a inscrição, o/a candidato declara ceder à organização os seus direitos de imagem de forma gratuita e por prazo indeterminado.

Artigo 10º Dúvidas e omissões

1. A organização não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais ou instrumentos, dentro ou fora dos locais onde decorre o concurso. Todas as dúvidas ou questões omissas serão submetidas à apreciação da comissão organizadora.
2. Para mais informações os candidatos poderão contactar a comissão organizadora: Academia Musical dos Amigos das Crianças.

Artigo 11º Organização e apoios

O Concurso Vecchi-Costa é organizado pela Academia Musical dos Amigos das Crianças e tem o apoio de:

Delta Cafés

Carminho Nunes

Teresa Abreu

Maria José Sebastião